



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: “DESENVOLVIMENTO DOCENTE: LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS”

O SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO BATISTA – SINDIEDUCAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.488.085/0001-60, com sede em São João Batista/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS HOMOLOGADO JUDICIALMENTE nos autos do Processo nº 5065952-26.2022.8.24.0000, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA e o SINDIEDUCAR, torna público o presente Edital de Convocação e Orientação para o Curso de Aperfeiçoamento "DESENVOLVIMENTO DOCENTE: LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS".

Este curso visa regulamentar a compensação das horas devidas pelos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação que participaram do movimento grevista ocorrido entre novembro de 2022 e março de 2023, promovendo a valorização profissional e a melhoria da qualidade do ensino público municipal.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto a convocação e as diretrizes para a adesão ao curso de aperfeiçoamento "DESENVOLVIMENTO DOCENTE: LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS", com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, organizado e promovido pelo SINDIEDUCAR. 1.2. A participação e aprovação neste curso configuram a modalidade de compensação de horas acordada judicialmente, nos termos da Cláusula Segunda do Acordo de Compensação de Horas.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DA ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão aderir ao curso os(as) **professores(as) e orientadores(as) EFETIVOS(AS)** da Rede Municipal de Ensino de São João Batista que possuam débitos de horas em decorrência da participação no movimento grevista ocorrido entre novembro de 2022 e março de 2023. 2.2. A participação é aberta a todos(as) os(as) professores(as) e orientadores(as) efetivos(as) que participaram da greve de 2022/2023, conforme estabelecido na Cláusula Décima do Acordo.

3. DOS BENEFÍCIOS DA PARTICIPAÇÃO

A participação e conclusão do curso de 20 (vinte) horas, nos termos deste Edital e do Acordo de Compensação de Horas homologado judicialmente, implicarão em uma série de benefícios cruciais para os professores, conforme previsto no Acordo de Compensação de Horas:

- **Reconhecimento para Progressão Funcional:** O Município reconhecerá a compensação das horas para fins de progressão funcional, nos termos do Art. 30 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Cláusula Terceira, item 3.3).



- **Restabelecimento Imediato de Direitos:** Fica determinado o restabelecimento imediato de todos os direitos dos professores participantes, incluindo progressões na carreira, licenças e benefícios decorrentes de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, a partir da data de homologação do presente acordo (Cláusula Oitava).
- **Eliminação de Histórico Negativo:** O Município compromete-se a eliminar qualquer registro negativo relacionado à greve das fichas funcionais dos professores, assegurando que tal fato não influenciará negativamente futuras promoções, remoções ou qualquer outro procedimento administrativo (Cláusula Nona).

4. DA ESTRUTURA E METODOLOGIA DO CURSO

4.1. **Formato:** O curso será realizado na modalidade presencial. 4.2. **Carga Horária:** 20 (vinte) horas-aula, distribuídas em 6 (seis) encontros regulares. 4.3. **Dinâmica e Metodologia dos Encontros: Dia Fixo:** SEMPRE às quartas-feiras. **Horário:** Os encontros presenciais ocorrerão das 18h30 às 21h30 (com exceção do último encontro, que terá duração de 2 horas-aula, das 18h30 às 20h30). **Leitura Complementar:** Para cada encontro presencial, haverá uma atividade de leitura complementar de 30 minutos, a ser realizada em casa ou no contraturno, computada na carga horária total do curso, com envio de textos para leituras prévias. **Abordagens Pedagógicas:** As aulas incluirão exposição oral e apresentação de slides, exibição de vídeos e histórias como suporte para debate, dinâmicas em grupos envolvendo estudos de caso fictícios e conceitos-chave, além de exposição oral dos próprios participantes. 4.4. **Encontros de Recuperação:** Serão disponibilizados 2 (dois) encontros extras de recuperação, agendados às quintas-feiras específicas, para professores que perderem aulas, visando garantir a oportunidade de certificação.

5. DO CRONOGRAMA PROVÁVEL DOS ENCONTROS

O curso terá duração de 6 (seis) semanas, com encontros regulares às quartas-feiras e encontros de recuperação às quintas-feiras, conforme a seguinte previsão:

Semana	Data	Dia da Semana	Tipo de Encontro	Duração Presencial	Crédito (Aula + Leitura)	Observações
Semana 1	06 de agosto de 2025	Quarta-feira	Encontro 1	3h (18:30-21:30)	3,5h	Início do curso e **assinatura do Termo de Matrícula Individual**.
Semana 2	13 de agosto de 2025	Quarta-feira	Encontro 2	3h (18:30-21:30)	3,5h	
Semana 3	20 de agosto	Quarta-feira	Encontro 3	3h (18:30-	3,5h	Conclui a primeira metade da carga



Semana	Data	Dia da Semana	Tipo de Encontro	Duração Presencial	Crédito (Aula + Leitura)	Observações
	de 2025			21:30)		horária.
	21 de agosto de 2025	Quinta-feira	Recuperação 1	3h (18:30-21:30)	N/A	Para quem perdeu Encontro 1, 2 ou 3.
Semana 4	27 de agosto de 2025	Quarta-feira	Encontro 4	3h (18:30-21:30)	3,5h	
Semana 5	03 de setembro de 2025	Quarta-feira	Encontro 5	3h (18:30-21:30)	3,5h	
	04 de setembro de 2025	Quinta-feira	Recuperação 2	3h (18:30-21:30)	N/A	Para quem perdeu Encontros 1-5 (e não fez Rec. 1 ou perdeu E4, E5).
Semana 6	10 de setembro de 2025	Quarta-feira	Encontro 6 (Encerramento)	2h (18:30-20:30)	2,5h	ENCERRAMENTO GERAL DO CURSO.

Total (Crédito) 17h de Aula + 3h de Leitura 20h

Total Encontros 6 regulares + 2 recuperação

5.1. O prazo final para a conclusão do curso (e de seus 6 encontros regulares) é 31 de janeiro de 2026.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DOS MINISTRANTES

O curso abordará temáticas ligadas à prática pedagógica, legislação educacional, metodologias de ensino, saúde mental e outros temas relevantes à formação continuada dos docentes, conforme item 2.3 da Cláusula Segunda do Acordo.

Os ministrantes gerais do curso serão a Dra. Patricia Soares Venzon e a Dra. Priscilla Ghizoni Lima, além de outros profissionais conforme detalhamento abaixo.

A estrutura geral dos temas por encontro é a seguinte:

- **Encontro 1: 06 de agosto de 2025**



- **Tema:** Para Início de Conversa...
- **Conteúdo Detalhado:** Apresentação do curso e introdução à legislação educacional e às práticas pedagógicas.
- **Ministrantes:** Dra. Patricia Soares Venzon e Dra. Priscilla Ghizoni Lima (e/ou demais profissionais)

- **Encontro 2: 13 de agosto de 2025**
 - **Tema:** Unidade I - Saúde Mental: Burnout
 - **Conteúdo Detalhado:**
 1. **Abertura e Contextualização:** Dados sobre burnout em professores; Objetivos gerais da capacitação; O que é burnout e seus sintomas, com foco em autoanálise.
 2. **Reconhecendo o Burnout Docente:** Sintomas segundo a WHO (Organização Mundial da Saúde): exaustão, distanciamento, baixa eficácia; Apresentação dos 20 principais sintomas (já identificados previamente).
 3. **Fatores Desencadeadores:** Discussão: Excesso de carga? Falta de autonomia e suporte? Gestão pessoal junto à profissional? Por que alguns desenvolvem e outros não?; Discussão em grupos: “Quais desses fatores se aplicam ao seu contexto?”.
 4. **Neurociência e Burnout:** Conceitos: ativação do eixo HPA, neuroplasticidade, impacto no cérebro; Como o estresse crônico afeta memória, atenção e tomada de decisão.
 5. **Psicoeducação Ativa:** O que é psicoeducação: base teórica + prática; Como aplicar em turmas e na vida pessoal.
 6. **Técnicas Cognitivas e Comportamentais:** Identificação de crenças disfuncionais (“não posso falhar”, etc.); Exercício: reestruturação de pensamentos em dupla.
 7. **Prática (Dinâmica) Terapêutica, Mindfulness e Regulação Neuroemocional:** Breve prática de respiração e autoavaliação; Atividade interativa guiada.
 8. **Autocuidado e Construção de Resiliência:** Estratégias: sono, alimentação, lazer, limites; Atividade: montagem de plano pessoal de autocuidado.
 9. **Suporte Social e Ambiente Colaborativo:** Workshop de criação de “círculos de apoio” entre pares; Como negociar melhores condições com a direção e colegas; Plano de ação coletivo dentro da escola.
 - **Ministrantes:** Eduardo Henrique Lopes (Psicoterapeuta e Hipnoterapeuta, especialista em Neurociência e Comportamento) e Bruno Teixeira Paiva (Terapeuta de Reintegração Implícita, especialista em Neurociência e Neurobiologia).
 - **Metodologia Específica:** Este módulo incluirá slides, explicações detalhadas e a realização de dinâmicas com o grupo, além de sugerir leitura prévia do assunto.



- **Encontro 3: 20 de agosto de 2025**

- **Tema:** Legislação Educacional e a Questão Conceitual da Deficiência
- **Conteúdo Detalhado:**
 1. Marco histórico e legal da deficiência;
 2. As principais concepções da deficiência;
 3. Breve histórico da Educação Especial no Brasil;
 4. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI);
 5. O público-alvo da Educação Especial e os tipos de deficiência (sensorial, física, psicossocial, intelectual, transtornos das aprendizagens e transtorno do espectro autista).
 6. Respeito enquanto responsabilidade ética sobre o nomeado 'outro'.
 7. Estudos de caso fictícios.
- **Ministrantes:** Dra. Patricia Soares Venzon e Dra. Priscilla Ghizoni Lima (e/ou demais profissionais)

- **Encontro 4: 27 de agosto de 2025**

- **Tema:** Aspectos Conceituais, Históricos e Políticos da Formação de Professores no Brasil
- **Conteúdo Detalhado:**
 1. A reforma educacional dos anos noventa (a Década da Educação) e o neotecnismo.
 2. Documentos curriculares e o movimento dos educadores.
 3. A “pedagogia das competências” e a crescente mercantilização da educação e da formação.
 4. As “competências e o domínio” nos documentos legais que regem a educação brasileira: o que isso quer dizer?
 5. Um olhar para as 10 competências gerais presentes na BNCC da Educação Básica.
 6. Educação e formação: conceitos-chaves da Pedagogia.
 7. Solidariedade e partilha: perspectivando caminhos outros ao universo educacional, para além de relações humanas objetificadas.
 8. Apresentação de documentário para análise e debate.
- **Ministrantes:** Dra. Patricia Soares Venzon e Dra. Priscilla Ghizoni Lima (e/ou demais profissionais)

- **Encontro 5: 03 de setembro de 2025**



- **Tema:** Unidade II - Práticas Pedagógicas: Explicitação de Conceitos, Metodologias e Teorias
- **Conteúdo Detalhado:**
 1. Teorias, metodologias e práticas pedagógicas em curso e possíveis implicações à formação humana.
 2. A importância da “pergunta autêntica” e a possibilidade de práticas pedagógicas criativas e inovadoras.
 3. Entre o “ter” tempo e o “ser: o “tempo acelerado” e a concentração de sentidos no cotidiano escolar.
 4. Estudos de casos fictícios: análises, debates e proposições.
- **Ministrantes:** Dra. Patricia Soares Venzon e Dra. Priscilla Ghizoni Lima (e/ou demais profissionais)

- **Encontro 6: 10 de setembro de 2025**

- **Tema:** Encerramento: Dinâmica, Debate e (Auto)avaliação
- **Conteúdo Detalhado:** Dinâmica e debate envolvendo palavras-chave explicitadas no decorrer do curso, culminando na avaliação geral da capacitação.
- **Ministrantes:** Dra. Patricia Soares Venzon e Dra. Priscilla Ghizoni Lima (e/ou demais profissionais)

7. DA ADESÃO E DO TERMO DE MATRÍCULA INDIVIDUAL

7.1. A adesão ao curso é voluntária e será formalizada por meio de um Termo Individual de Matrícula, a ser assinado pelo professor(a) interessado(a) junto ao SINDIEDUCAR. 7.2. É de caráter primordial e inadiável a presença do professor(a) interessado(a) no primeiro encontro presencial do curso. Neste encontro, além do início das atividades de formação, serão explicados todos os detalhes do Termo Individual de Matrícula e as condições de participação, e o referido termo será assinado pelos professores que desejarem aderir formalmente ao curso. 7.3. A assinatura do Termo Individual de Matrícula no primeiro encontro é a premissa inicial de aceitação das condições da capacitação e do Acordo de Compensação de Horas, formalizando o compromisso do(a) professor(a) com a conclusão do curso para fins de quitação de horas e usufruto dos demais benefícios.

8. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E PRÉ-INSCRIÇÃO

Considerando a elegibilidade definida e a necessidade de organização para o primeiro encontro, o SINDIEDUCAR abrirá um período para a manifestação de interesse dos professores aptos e interessados em participar do curso. Esta manifestação é crucial para o planejamento e para garantir sua vaga no primeiro encontro, onde a adesão será formalizada. 8.1. **Período de Manifestação de Interesse:** Início: **16 de julho de 2025** Término: **23 de julho de 2025** 8.2.



Forma de Manifestação de Interesse: Os professores elegíveis e interessados deverão manifestar seu interesse em participar do curso através do preenchimento do formulário eletrônico (Google Forms) disponível no seguinte link: <https://forms.gle/B29cSwfpgVpp2P3r6>.

Esta etapa garante sua vaga para o primeiro encontro, onde o Termo de Matrícula Individual será assinado. 8.3. **Comunicação:** O SINDIEDUCAR utilizará seus canais de comunicação, incluindo grupos de WhatsApp de filiados, para disseminar este Edital e informações sobre a manifestação de interesse, incluindo o link do formulário. O PDF deste Edital também será enviado à Secretaria Municipal de Educação para remessa a todas as unidades escolares.

9. DA CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

9.1. A certificação da participação e conclusão do curso será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante comprovação de participação efetiva nas atividades, a ser comprovada por listas de presença e relatórios de atividades. 9.2. A avaliação do curso será realizada no último encontro por meio de uma dinâmica em grupo, envolvendo a participação de todos(as), com vistas ao debate e reflexão sobre as palavras-chave explicitadas no decorrer do curso. 9.3. A aprovação no curso é condição para o reconhecimento da compensação de horas e dos demais benefícios.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

As atividades presenciais do curso serão realizadas no **Auditório do SENAI São João Batista**, localizado na Av. Egídio Manoel Cordeiro, 400 - Centro, São João Batista - SC, 88240-000.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Quaisquer situações excepcionais ou dúvidas não previstas neste Edital serão analisadas e dirimidas pelo SINDIEDUCAR. 11.2. Este Edital e as regras aqui contidas complementam o Acordo de Compensação de Horas homologado judicialmente.

11.3. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato com o SINDIEDUCAR pelo canal abaixo:

- **E-mail:** contato@sindieducar.com.br

São João Batista (SC), **16 de julho de 2025.**

DEIVID HERARTT

Presidente do SINDIEDUCAR

CNPJ: 30.488.085/0001-60